

Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 62/CONSUN/2014.

Aprova, *ad referendum*, aumento de vagas do curso de **Fisioterapia**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, o aumento de 40 (quarenta) vagas anuais do curso de **Fisioterapia**, para oferta no *Campus* de São Miguel do Oeste, condicionada e em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de junho de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,Presidente do Consun